



**DECRETO Nº. 208, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº. 18/1995, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº. 12/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados os Membros do Conselho de Alimentação Escolar, do Município de Matina, na forma abaixo discriminada.

**I. Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Eldivar Rocha Gomes - Membro Titular
- b) Raquel Donato Cruz - Membro Suplente

**II. Representantes de Profissionais da Educação:**

- a) Jucileu Batista Fagundes e Jaciara Lobato Santos - Membros Titulares
- b) Ricardo Fernandes Teixeira e Auriva Maria Neves - Membros Suplentes

**III. Representantes de Pais de Alunos:**

- a) Cleoni Pereira Cruz e Luzia Pereira Mota - Membros Titulares
- b) Gilmar Inácio Ferreira e Eduardo Pereira Machado - Membros Suplentes

**IV. Representantes indicados por entidades civis organizadas:**

- a) Edinalva Nascimento da Silva e Adenice Jesus de Macena - Membros Titulares
- b) Alimar Fernandes Farias Porto e Elislan Souza Santos - Membros Suplentes

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 14 de outubro de 2021.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
*Prefeita Municipal de Matina*